

AUTORIZAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI), NORMAS CORRELATAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ITABERABA PREVIDÊNCIA - ITAPREV.

Em resposta à Requisição DFD expedida pelo setor responsável, datada de 23 de abril de 2026, por meio da qual foi solicitada autorização para contratação de empresa para a prestação de serviços do objeto acima referenciado, com base nos preços praticados pela Administração Pública, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos para que adote as demais providências administrativas.

Realço a necessidade de ulterior encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando a aferição da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e para o Setor Jurídico para emissão do competente parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Itaberaba - Bahia, 24 de abril de 2026.

AMAURI DA SILVA MENEZES
Presidente da Itaberaba Previdência - ITAPREV